PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DEPT[®] LICITAÇÕES

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.012825

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250130DV00008/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. ADMINISTRAÇÃO.

Dispensa nº 00008/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICOS, ATRAVÉS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB.

1:2. Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICOS, ATRAVÉS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

,	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADEQUANTIDADE
		 Planejamento e Estruturação das Licitações: ? Auxilio na elaboração de termos de referência e editais, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). ? Orientação e 	
		suporte em relação ao regime de registro de preços, pregões, concorrências e outras modalidades. ? Auxilio na elaboração de pareceres técnicos para os casos de dispensa e inexigibilidade de	
		licitação, quando autuados, com obediência ao que determina a Nova Lei de Licitações e Contratos; 2. Acompanhamento e Suporte em Processos Licitatórios: Atuação no suporte técnico durante as fases de	
		publicação, habilitação, julgamento, homologação e adjudicação. Apoio técnico na elaboração de atas de apreciação de Impugnação	
		aos Editais, julgamento de recursos em relação as fases de habilitação e classificação de propostas. Orientação e acompanhamento de Sessões de Públicas dos certames licitatórios.	
		Atendimento a demandas da Administração no planejamento e execução de contratações. 3. Controle e fiscalização: • Revisão dos procedimentos autuados no Município. • Orientar na elaboração e	
		conferência dos documentos que são encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado. • Assessoria para elaboração dos demonstrativos e	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DEPT°	LIC	ITAÇÕES

FLS.

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250130DV00008/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. ADMINISTRAÇÃO.

Dispensa nº 00008/2025

informações,	a	serem	encaminhadas	ao	Tribunal	de	Contas	do
Estado.								

- 4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 4.2.1.Início: 3 (três) dias;
- 4.2.2.Conclusão: 11 (onze) meses.
- 4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 11 (onze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICOS, ATRAVÉS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

- 6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.
- 6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
- 6.3.O valor total é equivalente a R\$ 39.600,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
- 8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICOS, ATRAVÉS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS-PB;
- 8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
- 8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DEPT° LICITAÇÕES

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.09.2825

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250130DV00008/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. ADMINISTRAÇÃO.

Dispensa nº 00008/2025

instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Cabaceiras - PB, 29 de Janeiro de 2025.

MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO